



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 256/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A AQUISIÇÃO DE RAIO-X DIGITAL PORTÁTIL PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através dos Departamentos competentes seja realizado um estudo sobre a viabilidade para a aquisição de raios-x digitais portáteis para utilização nos consultórios odontológicos da Saúde Bucal do Município.

O aparelho de raio-x digital garante uma melhor qualidade de imagem radiográfica, pois fornece uma emissão constante de radiação em relação aos geradores tradicionais AC. Pois, as imagens obtidas no procedimento contam com uma resolução de qualidade superior, facilitando a visualização do profissional e conferindo mais precisão para os exames.

E ainda, otimiza o tempo e reduz os custos dos procedimentos.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 28 de setembro de 2021.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021-2024

Recebido em: 29/09/21
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

*PROTOCOLIZADO EM
28/09/2021
16:40 horas*
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI